



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4844/989/22
Poder	LEGISLATIVO
Município	Restinga
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
Período	04/2022
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável	RODOLFO SOARES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	348.426.578-71
Período de Gestão	01/01/2022 a 28/02/2022; 01/03/2022 a 31/03/2022; 01/04/2022 a 30/04/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 725.753,41	R\$ 30.413.372,78	2,3863%	6,0000%
8/2021	R\$ 708.949,35	R\$ 31.721.181,17	2,2349%	6,0000%
12/2021	R\$ 720.726,92	R\$ 33.108.480,54	2,1769%	6,0000%
4/2022	R\$ 721.591,54	R\$ 35.035.294,00	2,0596%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 82.514,03
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 14.656,84
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.527,95
(-) Valores Restituíveis	R\$ 23.801,63
(=) Liquidez do Período	R\$ 41.527,61
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 700.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 741.521,75
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 5,86

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 31.030,14	R\$ 24.385,55	R\$ 6.644,59
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 1.872,11	R\$ 0,00	R\$ 1.872,11
Outros	R\$ 0,00	R\$ 359.670,13	R\$ 329.728,36	R\$ 29.941,77
Total	R\$ 0,00	R\$ 392.572,38	R\$ 354.113,91	R\$ 38.458,47

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022
Hora da Geração: 23:54:16